



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

#### DISCRIMINAÇÃO

**REQUERIMENTO N°: 10/2023**

**Autoria: Ver. José Alves Pimenta Neto Monteiro**

Os Vereadores que a este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparados no artigo 159 e Art. 160 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUEREM ao Exmo. Senhor: Dimitri Sengewald, chefe da Sanesul em Rio Verde de Mato Grosso - MS, para que o mesmo encaminhe explicações sobre como está sendo fulcrado a base de taxaço da cobrança de saneamento no município de Rio Ver de Mato Grosso - MS.

A Sanesul vêm desempenhando serviços e atualizações na cidade. Estamos felizes com o progresso onde o morador/consumidor terá o serviço de esgoto disponível.

Ocorre que, estamos sendo questionados pelos munícipes sobre qual a forma, ou base jurídica, e/ou parâmetros está sendo utilizado para a cobrança da taxa de esgoto imposta na conta de água dos munícipes. Tal motivo é exclusivo paa esclarecimentos para com a população rio-verdense em caráter informativo, uma vez que os moradores tem nos indagado sobre tal assunto. Certos de que seremos atendidos com tal indicação, desejo protestos de estima e elevada consideração.

**Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 2023**

Ver. José Alves Pimenta Neto  
Monteiro

Ver. Carlos Da Rocha Pontes

Ver. Amauri Olartechea

Ver. Nivaldo Henrique Pereira  
Almeida

Ver. Joanes Pimentel Vieira

Ver<sup>a</sup>. Lidiane Farias de Souza

Ver<sup>a</sup>. Cleisymaira Paes de  
Souza Milléo

Ver<sup>a</sup>. Ildeslane Dimeira Dos  
Reis

